ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL

Referente ao Edital Concorrência 068/2025

Às 13h55min do dia 13 (treze) de outubro de 2025, a Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se para análise da documentação de habilitação e propostas comerciais, em atenção ao Edital Concorrência 068/2025, tipo Menor Percentual Único de Acréscimo por Lote, cujo objeto é **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS IN NATURA PARA ATENDER A UNIDADE DO SESC/SC EM CANOINHAS"**. A empresa participante é: 1 FRUTAS E VERDURAS INDIANA LTDA. O certame foi encaminhado para a Gerência Administrativa que emitiu o seguinte parecer:

"À CPL,

A proposta está de acordo com o edital.

Karla Cristina Rosa
Setor de Material e Patrimônio."

Com base na documentações, propostas comerciais e parecer técnico, a Comissão Permantente de Licitação decide:

1) **HABILITAR E INDICAR COMO VENCEDOR** do certame para os seguintes lotes a empresa abaixo:

- **FRUTAS E VERDURAS INDIANA LTDA**
 - no lote 01 com o percentual de 35,00% (trinta e cinco por cento)

Florianópolis, 13 de outubro de 2025.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO